



MEMO nº 222/2019

Açailândia (MA), em 04 de abril de 2019.


A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

ASSUNTO: Inscrições de 03 (tres) servidores, no curso de EFD REINF – SPED das retenções e SCTF web, no dia 24 de abril de 2019, na cidade de São Luis (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a vossa senhoria autorização, objetivando efetivar inscrições de 03 (três) servidores, (Josane Maria Sousa Araújo, Judite Silva Guimaraes e Ritiele Cristini Coelho), no curso de EFD REINF – SPED das Retenções e SCTF web no dia 24 de abril de 2019, na cidade de São Luís (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.


Ritiele Cristini Coelho
Coord. Adm. E Financeira.
Portaria 201/2017-IPSEMA

Endereço Rua Maranhão nº 1.708-GETAT- Açailândia-MA-CEP: 65.930-000
Telefone: (99) 3592-6005
E mail: ipsema2010@hotmail.com



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar inscrições de 03 (três) servidores, (Josane Maria Sousa Araújo, Judite Silva Guimarães e Ritiele Cristini Coelho), no curso de EFD REINF – SPED das Retenções e SCTF web no dia 24 de abril de 2019, na cidade de São Luís (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo por finalidade a apresentação em aula pratica das novas obrigações acessórias, EFD REINF E DCTFWEB, ambas da Receita Federal que irão substituir a DIRF E GFIP, respectivamente, faz-se necessário a capacitação dos Contadores, analistas contábeis e analistas fiscais, analistas de TI, Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, Financeiro, Jurídico e demais profissionais envolvidos com estas questões, buscando sempre a maior agilidade e eficiência nos serviços executados.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quantidade de Participantes	Valor Unitário	Valor Total
01	Treinamento presencial no Curso de EDF REINF-SPED DAS RETENÇÕES E SCTFWEB.	03	700,00	2.100,00

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA:

- Contribuintes obrigados;
- Tributos e contribuições – abrangência;
- Tipos de operações envolvidas;
- Retenções na Fonte (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e Contribuição Previdenciária);
- CPRB – Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta;
- Obrigações acessórias substituídas;
- Layout de apresentação;
- Validação de informações prestadas pelo contribuinte;
- A EFD-Reinf e sua relação com demais obrigações acessórias;

Endereço Rua Maranhão nº 1.708-GETAT- Açailândia-MA-CEP: 65.930-000

Telefone: (99) 3592-6005

E mail: ipsema2010@hotmail.com



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

- Cruzamento de Informações pela RFB;
- Demonstração de:
 - Tabelas;
 - Layout ;
 - Regras de validação;

- Detalhes sobre:
- Como informar Rendimentos de beneficiários residentes ou domiciliados no Exterior ou no Brasil;
- Tipos de serviços que sofrem retenção na fonte;
- Informações sobre a nota fiscal de serviços;
- Tipos de Classificação Tributária;
- Departamentos da empresa envolvidos;
- Cruzamentos de dados entre contribuintes tomadores e prestadores de serviços;
- Processos administrativos ou judiciais;
- Cessão de mão-de-obra;
- Como informar a EFD REINF para empresas inativas;
- Ambientes de trabalho da EFD REINF;
- Identificação dos ambientes:
 - 1 - Produção;
 - 2 - Pré-produção - dados reais;
 - 3 - Pré-produção - dados fictícios;
- Informação da obrigação do contribuinte apresentar a ECD;
- Detalhes da emissão da nota fiscal de prestação de serviços;
- Recurso Recebido por Associação Desportiva que Mantenha Equipe de Futebol Profissional;
- Comercialização da Produção Por Produtor Rural PJ/Agroindústria;
- Reabertura e fechamento de eventos;
- Receita de Espetáculo Desportivo;
- Exclusão de eventos;
- Como totalizar bases de cálculo;
- Entre outros...

DCTFWEB:

- Conceito;
- Contribuintes obrigados e dispensados de apresentação;
- Prazo de apresentação;
- Departamento obrigado a apresentar a DCTFWeb – Fiscal ou DP?

Endereço Rua Maranhão nº 1.708-GETAT- Açailândia-MA-CEP: 65.930-000

Telefone: (99) 3592-6005

E mail: ipsema2010@hotmail.com



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

- Vinculação de créditos e débitos;
- Tipos de DCTFWeb – Diária, Mensal e Anual – Qual departamento apresenta?
- O novo Sistema Emissor e Numerador de Documentos de Arrecadação - SENDA
- O novo DARF SENDA e sua geração;
- Tributos declarados na DCTFWeb;
- Multa por Atraso na Entrega da Declaração (MAED);
- Multa por Incorreções ou Omissões;
- Multa mínima;

4. DO INSTITUTO, DO LOCAL E HORÁRIO.

4.1 O treinamento será realizado pela Empresa FOCO Treinamentos e Serviços Ltda. no dia 23 de abril de 2019, nos horários de 08h30min as 12h30minhs, 13h30min às 17h30minhs totalizando 8h/aula, realizar-se-á no Hotel Grand São Luís, Praça Dom Pedro II, 299, CEP. 65010-450. São Luís (MA).

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato ou outro instrumento hábil.

5.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

5.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

5.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Endereço Rua Maranhão nº 1.708-GETAT- Açailândia-MA-CEP: 65.930-000

Telefone: (99) 3592-6005

E mail: ipsema2010@hotmail.com

5.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento.

5.3.1. Banco nº: 0033

5.3.2. Nome da instituição: Banco Santander

5.3.3. Agência: 1629

5.3.4. Conta- corrente: 13000396-6

5.3.5. Favorecido: Foco Treinamentos e Serviços Ltda. (CNPJ 09.317.816/0001-18)

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for (em) regularizada(s).

5.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

5.6. A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.7. Para cada inscrição, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

5.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.


6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

7. DO FORO

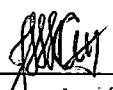
Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Açailândia/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Açailândia (MA), 04 de abril de 2019.



Ritiele Cristini Coelho
Coord. Adm. e Financeira
Portaria nº 201/2017 - IPSEMA

Aprovado em 04/04/2019.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB

Endereço Rua Maranhão nº 1.708-GETAT- Açailândia-MA-CEP: 65.930-000
Telefone: (99) 3592-6005
E mail: ipsema2010@hotmail.com